DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 148 – Santa Branca, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 | http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 08 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Decreto
Decreto n. 266, de 30/01/2023 02
Portarias
Portaria n.588 até a Portaria n.594 .....03/06
Convocação Concurso Público 01/2022, edital 1/2022.....06
Licitação.....07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.02.03 16:52:31 -02'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 148 – Santa Branca, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Decretos

Decreto n. 266 de 30 de janeiro de 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES

02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 61.537,09

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.286,84

02.08.01 | 15.452.0008.2539 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 155.000,00

02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.09.01 | 02.062.0004.2523 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 11.000,00

Total Geral 232.823,93

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.000,00

02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 286,84

02.08.01 | 15.452.0008.2539 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 155.000,00

02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

11.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 148 – Santa Branca, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

02.09.01 | 02.062.0004.2523 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total Geral 232.823,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 30 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 588, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. TELMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS, Escriturário, referência "FE-B", para substituir a Sra. SOLANGE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Diretor Chefe do Tesouro, referência "CC-BB", no Setor da Coordenadoria Financeira, enquanto perdurar seu período de férias de 1º de fevereiro de 2.023 a 20 de fevereiro de 2.023, sem prejuízo de suas funções, fazendo jus a diferença de salário.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 01 de fevereiro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 589, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 02 de fevereiro de 2.023, a Sra. ERIKA DE MORAES ARUEIRA REZENDE, portadora do RG nº 34.500.293-3 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA DE ESCOLA, símbolo "QM-V", junto ao Setor da Educação, desta municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 148 – Santa Branca, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 590, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 02 de fevereiro de 2.023, a Sra. KELI FABIANE FERREIRA RODRIGUES, portadora do RG nº 22.222.510 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA DE ESCOLA, símbolo "QM-V", junto ao Setor da Educação, desta municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 591, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 02 de fevereiro de 2.023, a Sra. ALINE APARECIDA DE SOUSA MELO, portadora do RG nº 30.787.211-7 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA DE ESCOLA, símbolo "QM-V", junto ao Setor da Educação, desta municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 592, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de

1.975, a partir de 02 de fevereiro de 2.023, a Sra. LILIAN LEMES FERREIRA BRASILINO, portadora do RG nº 45.810.053-5 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA DE ESCOLA, símbolo "QM-V", junto ao Setor da Educação, desta municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 593, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 02 de fevereiro de 2.023, a Sra. ANA CLAUDIA DE CAMPOS RANDI, portadora do RG nº 12.830.645-2 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA DE ESCOLA, símbolo "QM-V", junto ao Setor da Educação, desta municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 594, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público nº 01/2022, Edital nº 01;
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de fevereiro de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
DIRETOR DE CRECHE
Geni Gomes Oblatore
DIRETOR DE ESCOLA
Milena Nicoletii Módena Sousa
Elias Pereira Silva
Luciana Aparecida da Silva
Jaqueline Ferreira Cardoso
Adriana Aparecida Lopes
DIRETOR PEDAGÓGICO
Anilce Thiara Magalhães Iannuzzi
Maria Olivia Pedrozo da Silva Firmino
Cristiane Manfredine Wuo
Cindy Nara Magalhães Oliveira
Patrícia Martins de Sousa Silva
PROFESSOR PEB I (ENSINO INFANTIL)
Vitoria Kalyne Abrantes Pereira
Maria Israeline Alves Ortega
Gabriele Braga Araujo Fernandes
Giovanna Paes Rodrigues de Souza
Letícia Laura do Rosário Santos
Talitha Bianca Corrêa Nascimento
Bárbara Fernanda Santos de Oliveira

Joicy Fernanda Morais de Souza Silva
Nathalia da Silva Pereira
Aline Santos da Silva
Daisy Ribeiro de Carvalho Lins
Maria Ferreira Silva
PROFESSOR PEB II
Leomara Aparecida Costa Souza
Lucimara de Oliveira
Isabela Aparecida da Silva
Cristiane Bife Moraes da Silva
Ângela Maria Grilo Miranda
Bruna Rodrigues Fernandes
Cristina Aparecida Pereira
Debora Elias Xavier
Regiane Gomes Ribeiro Verdu
Maria Ferreira Silva
Jennifer dos Santos Nascimento
PROFESSOR PEB III ARTE
Marco Antônio Santana da Silva
Tais Aparecida de Oliveira Nogueira
Flavia Dalavechia de Castro
PROFESSOR PEB III CIÊNCIAS
Elaine Rosa de Barros
PROFESSOR PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA
Rafael Alexandre de Oliveira Fernandes
Dimas Donizete Hofacker Wuo
PROFESSOR PEB III GEOGRAFIA
Janaina Sedor Santiago
PROFESSOR PEB III HISTÓRIA
Samara Giorgia de Lacerda Veloso
PROFESSOR PEB III MATEMÁTICA
Caroline de Oliveira Cristóvão
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de fevereiro de 2.023
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, EDITAL Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, EDITAL Nº 001/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001/2022 do Concurso Público 01/2022:

DIRETOR DE ESCOLA
12º JOSÉ GABRIEL DA SILVA BEZERRA
PROFESSOR PEB II
15º GIOVANNA PAES RODRIGUES DE SOUZA
16º CARLA NATALIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA
7º ALISON DE OLIVEIRA COELHO

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.Prefeitura Municipal de Santa Branca 03 de fevereiro de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 40/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto de AVCB Carnaval 2023 que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: ALEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 17.128.210/0001-62 no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 02/02/2023. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 41/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas para o carnaval 2023 que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: ALEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 17.128.210/0001-62 no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da assinatura: 02/02/2023. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 339/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de banheiro container para o evento Carnaval 2023 que acontecerá nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: F.L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 01.565.315/0001-49 no valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 02/02/2023. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 336/2023 – CONVITE Nº 01/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para circuito de trio elétrico para o evento carnaval 2023 que acontecerá nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: KATHYANNE FRANCO CANDELÁRIA – CNPJ 31.073.500/0001-87. Valor global de R$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais). Data assinatura: 02/02/2023. VIGÊNCIA: 18/02/2023 a 20/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 337/2023 – CONVITE Nº 02/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para circuito de trio elétrico para o evento carnaval 2023 que acontecerá nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 28.420.162/0001-06. Valor global de R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais). Data assinatura: 02/02/2023. VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 24/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 33/2023 – CONVITE Nº 03/2023 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estrutura para o carnaval 2023, que acontecerá nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. CONTRATADA: FLUXION EVENTOS EIRELI, CNPJ 05.256.973/0001-00. Valor global de R$ 135.280,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais). Data assinatura: 02/02/2023. VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 24/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 338/2023 – CONVITE Nº 04/2023 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso, equipe de apoio e monitoramento para o carnaval 2023. CONTRATADA: ANTONELLI SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 45.670.100/0001-63. Valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data assinatura: 02/02/2023. VIGÊNCIA: 18/02/2023 a 22/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 576/2023. OBJETO: Chamamento público para outorgas de espaço para vendas de bebidas e alimentação, na Praça Ajudante Braga, para Entidades sem fins lucrativos no carnaval 2023, que acontecerá entre os dias 18 e 21 de fevereiro do corrente. As inscrições serão realizadas através do preenchimento completo de formulário online, disponível através do link (disponível no site da prefeitura). https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcDwzIJDFSinG68AR2fxKWYphoQbyMFzv50hc0PY_Vhq0HVg/viewform?usp=sf_link. Entre os dias 07/02/2023 ao dia 09/02/2023 até às 16:00 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br ou por e-mail licitacao@santabranca.sp.gov.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.